



# MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

## Estado do Paraná

### ADENDO Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR, por intermédio do Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente ADENDO**, que passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 002/2026, nos seguintes termos:

#### 1. DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

1.1. Fica esclarecido que a Declaração Unificada, prevista no Edital de Credenciamento, refere-se exclusivamente aos credenciados que se habilitarem na condição de PESSOA JURÍDICA.

1.2. Dessa forma, a Declaração Unificada não será exigida dos credenciados que se habilitarem como PESSOA FÍSICA, devendo referido documento ser retirado do rol de documentos exigidos para essa modalidade de credenciamento.

1.3. Para os credenciados pessoa física, permanecerão exigidos apenas os documentos expressamente previstos no edital para essa categoria, observadas as demais disposições editalícias.

#### 2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 002/2026 que não conflitarem com o presente Adendo.

2.2. O presente Adendo deverá ser publicado pelos mesmos meios do edital original, passando a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Fátima – PR, 19 de janeiro de 2026.

---

**Christian Natan Floriano da Silva**  
*Membro da Comissão de Contratação*